

**2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO
 PRESENCIAL N.º 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023**

No sétimo dia do mês de junho do ano de 2024, às 14:30h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros da equipe de apoio, CAIO DE MENEZES SILVEIRA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON, MARCELA DA SIVA AZEVEDO e MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI, conforme a Portaria nº 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL N.º 04/2024**, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas: W COSTA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 11.516.008/0001-21, representada pelo(a) sr.(a) Isabella Paula Bernardino; JARDINAGEM FIC E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 18.834.734/0001-31, representada pelo(a) sr.(a) Aldefran da Conceição Alves; CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 30.895.544/0001-20, representada pelo(a) sr.(a) Rafael de Lima Araujo, MCM GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 33.133.392/0001-16, representada pelo(a) sr.(a) Marcelo Alves da Silva e DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 44.711.727/0001-52, representada pelo(a) sr.(a) Daniele Santana. Inicialmente o Presidente da Comissão informou aos participantes que houve uma inversão na reprodução do resultado da classificação realizada na sessão anterior, pois o lote 2 foi reproduzido no lugar do lote 3, e vice-versa. Assim, segue o resultado correto dos rankings após a abertura da proposta:

Lote 1:

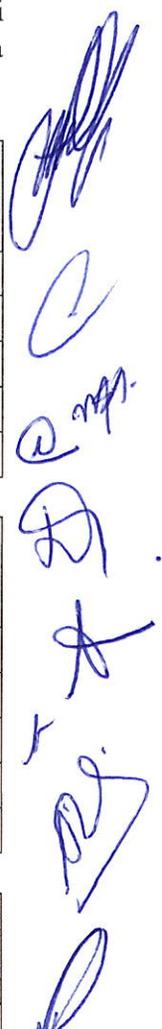
Classificação	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)	Reavaliar classificação da ME/EPP?
1	DANI SANTANA	NÃO	R\$ 13,959,369.48	
2	AFFONSECA	NÃO	R\$ 22,194,844.81	
3	W COSTA	NÃO	R\$ 26,553,068.90	
4	JARDINAGEM FIC	NÃO	R\$ 30,000,000.00	
5	MCM GESTÃO	SIM	R\$ 35,100,000.00	

Lote 2:

Classificação	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)	Reavaliar classificação da ME/EPP?
1	DANI SANTANA	NÃO	R\$ 29,094,753.94	
2	W COSTA	NÃO	R\$ 29,925,823.57	
3	JARDINAGEM FIC	NÃO	R\$ 32,379,003.36	
4	AFFONSECA	NÃO	R\$ 34,941,379.04	
5	MCM GESTÃO	SIM	R\$ 36,098,000.00	

Lote 3:

Classificação	Licitante	ME/PP?	Valor (R\$)	Reavaliar classificação da ME/EPP?
1	DANI SANTANA	NÃO	R\$ 31,303,594.09	



2	W COSTA	NÃO	R\$ 32,040,207.00
3	JARDINAGEM FIC	NÃO	R\$ 34,773,058.83
4	AFFONSECA	NÃO	R\$ 36,977,583.98
5	MCM GESTÃO	SIM	R\$ 37,602,000.00

Conforme se verifica na ata da 1ª sessão, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis à DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., empresa mais bem classificada para os lotes 1, 2 e 3, para o envio dos documentos de habilitação juntamente com os anexos do Projeto Básico. A empresa não enviou a documentação para análise. Iniciada a sessão, a empresa DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, representada pela sra. Daniele Santana, protestou informando que os documentos foram enviados. Considerando que os documentos não foram localizados pela Comissão, prosseguiu-se a sessão. Assim, dando continuidade ao procedimento, foram convocadas as próximas colocadas para negociação. A segunda melhor classificada para o **LOTE 1**, CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA. foi convocada para negociar e não aceitou reduzir o valor da sua proposta, mantendo o valor inicial de R\$ 22.194.844,81 (vinte e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Salienta-se que o valor se encontra abaixo do estimado pela Codemar e, por esta razão, foi aceito pela Comissão de Licitação. A empresa W COSTA CONSTRUTORA LTDA., segunda classificada para o **LOTE 2**, foi convocada para negociação. A empresa não aceitou reduzir o valor ofertado, mantendo o valor proposto de R\$ 29.925.823,57 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Salienta-se que o valor se encontra abaixo do estimado pela Codemar e, por esta razão, foi aceito pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, a Comissão convocou a W COSTA CONSTRUTORA LTDA., classificada em segundo lugar também no **LOTE 3**, para negociação. A empresa aceitou a negociação e reduziu o valor de sua proposta inicial para R\$ 31.980.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta mil reais). Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis à empresa W COSTA CONSTRUTORA LTDA., nos termos do item 5.5 do Edital, para envio dos documentos de Habilitação juntamente com os seguintes anexos do Projeto Básico: ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO VI- COMPOSICAO ANALITICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.), ANEXO VII – RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO IX – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS, ANEXO X -CURVA ABC, em formato Excel, sendo o prazo final dia 11/06/2024, podendo os mesmos serem entregues por meio do correio eletrônico até as 23:59h ou pessoalmente, neste último caso até às 17h. Caso os documentos sejam entregues pessoalmente, a licitante deverá entregar pen-drive contendo todos os arquivos em formato digital. Os anexos do Projeto Básico e os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA. foram entregues em sessão. As empresas DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. e MCM GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. tiveram acesso aos documentos entregues pela CONSTRUTORA AFFONSECA em sessão, mas apenas o representante da empresa MCM GESTÃOvistou as páginas. Fica agendada a próxima sessão para o dia 17/06/2024 às 14:00h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelo presidente, pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Maricá, 07 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Comissão de Licitação


CAIO DE MENEZES SILVEIRA

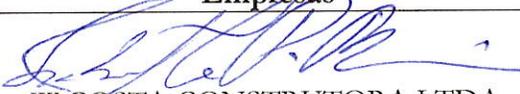

GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA


FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON

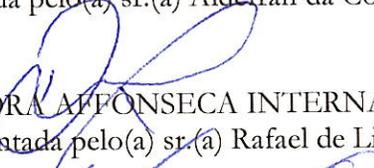

MARCELA DA SIVA AZEVEDO

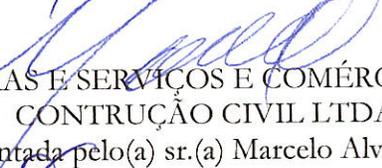

MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI

Empresas


W COSTA CONSTRUTORA LTDA.
representada pelo(a) sr.(a) Isabella Paula Bernardino


JARDINAGEM FIC E PAISAGISMO LTDA.
representada pelo(a) sr.(a) Aldefran da Conceição Alves


CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA
representada pelo(a) sr.(a) Rafael de Lima Araujo


MCM GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.
representada pelo(a) sr.(a) Marcelo Alves da Silva


DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
representada pelo(a) sr.(a) Daniele Santana